

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**

**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

**PLANO DE TRABALHO 2020**

**1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA**

O Lar São Vicente de Paulo Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo tem por finalidade no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente.

- I. Manter estabelecimentos destina o abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- II. Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade visando a preservação de sua saúde física mental de seus internos.

**2. DIAGNOSTICO**

Das ações desenvolvidas os idosos participam junto com a equipe técnica e administração a fim de propiciar aferição de resultados, reformulação de estratégias, dificuldade emergentes, melhoria no desenvolvimento das programações, participação, qualidade de atendimento, alocação de recursos, prestação de contas, melhoria na qualidade de trabalho, técnico e administrativo.

**3. OBJETIVO DO PROJETO**

**Objetivo geral:**

Oferecer atendimento em regime de Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI), a idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em vulnerabilidade social, para que recebam cuidados com seu bem estar geral, saúde, alimentação e lazer.

Contando com serviço na área social, fisioterapia e enfermagem, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade, fortalecendo os laços de família e amizades.

**Objetivos Específicos:**

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral.
- Oferecer local fixo que comprove sua residência.
- Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene, saúde.
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver.
- Resgatar e fortalecer o vínculo familiar.

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**

Fundado em 10/08/1984

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

- Prestar atendimento a família quanto a evolução e ocorrências com idoso na Instituição.
- Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal.
- Prover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na instituição.
- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social.
- Promover a amizade entre os usuários por meio das atividades realizadas.
- Promover o idoso na vida comunitária.
- Estimular a participação em eventos culturais e de lazer.
- Oferecer equipamentos como rádio e televisão, dando assim oportunidades aos acontecimentos locais, regionais e mundiais.
- Preservar e respeitar sua privacidade, inclusive possibilitando uso de equipamento de comunicação como celular de posse pessoal.
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito.
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de uma maior participação na Instituição.
- Promover a integração com grupos de serviço, facilitando o mutuo conhecimento e troca de experiência que possam melhorar e estimular os serviços.
- Estimular funcionário ao trabalho dando oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação.
- Avaliar mensalmente o trabalho juntamente com os atores envolvidos
- Articulação com projetos públicos municipais no desenvolvimento de atividades manuais e de cuidados com a beleza, onde seus usuários venham a servir de voluntário na prática de seu aprendizado junto aos idosos.
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

**4. JUSTIFICATIVA**

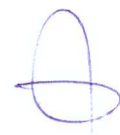
O Lar São Vicente de Paulo de Iracemápolis sendo única entidade que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência nessa cidade tem como proposta atender idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade social, com ou sem vínculo familiar, não encontre na mesma,

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando. Esse serviço é prestado ao idoso dependente, semi dependente ou independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar. O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo do grau de necessidade que se encontrem. É proporcionado ao idoso a oportunidade de continuar a convivência com outras pessoas que estejam condições parecidas, animando-o a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora, prestando a sua saúde a assistência necessária para seu restabelecimento. O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada a sociedade, garantido o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amizades; estimulando - os a participação na vida em comunidade, facilitando o acesso dessa população, amigos e familiares dentro da instituição. Prima-se pelo desenvolvimento de atividades em datas comemorativas e culturais, dentro ou fora da Instituição, que fortaleçam esses encontros, oportunando a conservação das tradições de forma educativa, introduzindo o lúdico como estímulo a uma vida mais dinâmica. O espaço assegura acessibilidade, amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias a intimidade de cada um. Toda essa disposição tem como meta proporcionar aos idosos uma vida com a dignidade e privacidade que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação e lazer. Tendo para isso, profissionais na área social, enfermagem e fisioterapia e nutricional que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que os objetivos da Instituição sejam alcançados.

Sendo Instituição conhecida e em funcionamento desde o ano de 1984, conta com participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo para garantia do atendimento cada vez digno a pessoa idosa que dele necessita. Com diretoria dinâmica e participativa, que trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas, desenvolvendo durante o ano, atividades beneficente que favoreçam a essa condição.

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 - Parque - José Modenez - 13.495-000 - Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvdepaulo@terra.com.br

7

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**

**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

**5. METAS**

Atender 14 idosos em situação de risco, indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade a longo prazo, ofertadas através de encaminhamento junto ao CREAS e/ou Órgão Gestor – Coordenadoria de Promoção Social com o intuito de regime residencial, oferecendo proteção integral dentro do orçamento previsto, promovendo assim a:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.
- Indivíduos e famílias protegidas, incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.
- Construção da autonomia.

| MÊS       | Nº DE ATENDIMENTOS |
|-----------|--------------------|
| JANEIRO   | 14                 |
| FEVEREIRO | 14                 |
| MARÇO     | 14                 |
| ABRIL     | 14                 |
| MAIO      | 14                 |
| JUNHO     | 14                 |
| JULHO     | 14                 |
| AGOSTO    | 14                 |
| SETEMBRO  | 14                 |
| OUTUBRO   | 14                 |
| NOVEMBRO  | 14                 |
| DEZEMBRO  | 14                 |

A Organização desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**

**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais local.

A entidade tem por objetivo atender pessoas idosas independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono. Acredita-se também que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade que reflete na procura por vagas. Com relação ao acesso à renda, verifica-se que grande maioria dos usuários (as) são aposentados (as), recebem benefícios de caráter previdenciário e assistencial. Entretanto é nítido que a maioria é beneficiada pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada).

No que tange aos aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa.

O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

### **5.1 Triagem**

A triagem será realizada quando a entidade for solicitada por qualquer membro da sociedade civil, Conselho do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público e Agentes de saúde.

### **5.2 Critérios para institucionalização**

1. O idoso só será institucionalizado conforme esta previsto no Cap. IX §1.º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br



### LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS

Fundado em 10/08/1984

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

#### Missão

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

quando verificada inexistência do grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

2. Mediante casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra o idoso os órgãos competentes serão imediatamente comunicados:

- I. Autoridade policial;
- II. Ministério Público;
- III. Conselho Municipal do Idoso;

Após a triagem inicial serão solicitados exames: Hemograma completo, Raio X de tórax, fezes, urina, Glicemia, quando necessário eletro-cardiograma. Assim, a equipe de profissionais da instituição poderá dar início ou continuidade ao tratamento de saúde de cada idoso.

Verificado o estado de saúde do idoso será firmado um Termo de Responsabilidade entre instituição e responsável.

## 6. METODOLOGIA

- Identificação de dados básicos do pretendente a vaga por meio de encaminhamentos ou solicitações pessoais, realizados por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado, nas dependências da instituição.
- Conhecimento da solicitação pela presidência da instituição.
- Conhecimento do caso por meio de visita domiciliar realizada por técnicos da instituição.
- Coleta de dados, recebida por envolvidos, que tenham profundo conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para necessidade do atendimento.
- Avaliação do caso a ser atendido, pelos técnicos e diretoria.
- Esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela Instituição.
- Apresentação do ambiente a ser contratado.
- Admissão e acolhimento para vaga, com registros da documentação em forma pontuaria e contrato de prestação de serviço.
- Relatórios, social e saúde, com respectivas informações, sigilosa e individualmente.
- Apresentação da equipe que realizam os trabalhos de necessidades básicas diárias.
- Atendimento integral e ininterrupto para todos os casos e necessidades.
- Viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências.

Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**

**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

- Viabilização dos contatos de amigos.
- Capacitação de funcionários.
- Reuniões sistemáticas com funcionários.
- Reuniões quinzenais da Diretoria.
- Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.

**1º Fase:**

- Recebimento da solicitação para prestação do serviço.
- Triagem e análise da solicitação.
- Conhecimento por meio de visita domiciliar o caso a ser atendido.
- Avaliação por meio análise do perfil do caso.
- Aviso aos interessados sobre a admissão para prestação do serviço.
- Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento.

**2º Fase:**

- Acolhimento.
- Recolhimento de documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde.
- Acomodação nas instalações.
- Apresentação aos demais companheiros e equipe de Trabalho.

**7. RECURSOS NECESSARIOS**

- Material de consumo (alimentação; vestuário; higiene e limpeza; material de escritório).
- Serviços de terceiros (abastecimento e reparos em geral).
- Recursos humanos (salários e encargos)

**Previsão orçamentária 2020:**

**Recurso/ Estimativa:**

| MESES               | % de Participação |                   |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas Ordinárias | 59%               | R\$546.274,00     |
| Eventos e promoções | 16%               | R\$ 148.405,00    |
| Auxilio e Subvenção | 25%               | R\$267.300,00     |
| <b>TOTAL</b>        | <b>100%</b>       | <b>933.815,61</b> |

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**

Fundado em 10/08/1984

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

**Detalhamento das receitas ordinárias (59% do orçamento)**

**Estimativa:**

| Receita Ordinária                                                                                          | Porcentagem | R\$                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|
| 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso | 55%         | R\$285.600,00        |
| Carnê Mensal                                                                                               | 30%         | R\$180.000,00        |
| Doações                                                                                                    | 15%         | R\$80.674,00         |
| <b>Total</b>                                                                                               | <b>100%</b> | <b>R\$546.274,00</b> |

**Capacidade Técnica e Operacional**

| Nome                          | Cargo/Função           | Jornada   | Salário       | Provimento |
|-------------------------------|------------------------|-----------|---------------|------------|
| Sandra Cristina Segatto       | Enfermeira             | 40 hr/sem | 2.920,00      | CLT        |
| Sonia Roseli Constantino      | Auxiliar de Enfermagem | 44 hr/sem | 1.420,00      | CLT        |
| Maria do Carmo Gomes da Silva | Cozinheira             | 44 hr/sem | 1.202,00      | CLT        |
| Eliane da Silva Corrêa        | Auxiliar de Enfermagem | 44 hr/sem | 1.210,00      | CLT        |
| Franciele Santana Queiroz     | Serviços Gerais        | Horista   | 5,50          | CLT        |
| Alessandra de Abreu           | Auxiliar de Enfermagem | 44 hr/sem | 1.210,00      | CLT        |
| Adriana Conceição da Silva    | Auxiliar de Enfermagem | 44 hr/sem | 1.210,00      | CLT        |
| Leticia Dantas                | Técnica de Enfermagem  | 44 hr/sem | 1.420,00      | CLT        |
| Josiane Borges                | Técnica de Enfermagem  | 44 hr/sem | 1.420,00      | CLT        |
| Noélia Souza Damasceno        | Ajudante de Cozinha    | 44 hr/sem | 1.202,00      | CLT        |
| Jocelia Ferreira da Cruz      | Auxiliar de Enfermagem | 44 hr/sem | 1.210,00      | CLT        |
| Maitana Santos Jesus Pereira  | Técnica de Enfermagem  | 44 hr/sem | 1.420,00      | CLT        |
| Ana Paula Teixeira da Silva   | Nutricionista          | 12 hr/sem | 28,00<br>p/hr | CLT        |

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

| Nome                               | Cargo/Função          | Jornada       | Salário  | Provimento   |
|------------------------------------|-----------------------|---------------|----------|--------------|
| Neuselina Silva Santos             | Ajudante de Cozinha   | 44 hr/sem     | 1.202,00 | CLT          |
| Maridélia Souza Andrade            | Ajudante de Cozinha   | 44 hr/sem     | 1.202,00 | CLT          |
| Eliana Aparecida Olegário          | Serviços Gerais       | 44 hr/sem     | 1.202,00 | CLT          |
| Andrea Cristina Rodrigues Ferreira | Serviços Gerais       | 44 hr/sem     | 1.202,00 | CLT          |
| Gilvania Silva Dias Dos Santos     | Ajudante de Cozinha   | 44 hr/sem     | 1.202,00 | CLT          |
| Lucas Pellegrini Tamani            | Médico                | 02 hr/sem     | 1.000,00 | Autônomo     |
| Aline Matteussi                    | Assistente Social     | 30 hr/sem     | 2.000,00 | CLT          |
| Vicente Laurindo Grillo            | Assistente Financeiro | 20 hr/sem     | 1.000,00 | Autônomo     |
| Fernanda Camila                    | Fisioterapeuta        | 06 hr/sem     | -        | Cedido – PMI |
| Elisabete Cristina Zorzer de Abreu | Cuidadora             | 220 hr/ mens. | 1290,00  | CLT          |
| Angelina Azevedo Barboza           | Técnica de Enfermagem | 220 hr/mens.  | 1.420,00 | CLT          |

## 8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

### Atividades de Rotina:

Conforme cronograma abaixo desenvolve se uma rotina de atividades diárias com intuito de atender as necessidades básicas, garantindo assim refeições balanceadas, desenvolvidas por nutricionista.

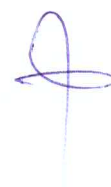
| Atividade:    | Horário: | Dias:             |
|---------------|----------|-------------------|
| Despertar     | 06:00    | Segunda à segunda |
| Banho         | 06:30    | Segunda à segunda |
| Café da Manhã | 07:00    | Segunda à segunda |
| Chá           | 10:00    | Segunda à segunda |
| Almoço        | 11:00    | Segunda à segunda |

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS****Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

|                 |       |                   |
|-----------------|-------|-------------------|
| Lanche da Tarde | 14:00 | Segunda à segunda |
| Jantar          | 17:00 | Segunda à segunda |
| Banho           | 19:00 | Segunda à segunda |
| Ceia            | 20:00 | Segunda à segunda |

**Atividades Programadas:**

As atividades desenvolvidas mensalmente com cronograma pré agendado, utilizando de atividades que contemple a rotina dos idosos, fortalecendo os vínculos com a sociedade, aproximação com os serviços ofertados e garantia de direitos.

| ATIVIDADE                             | MÊS                                             | DIA                            | HORÁRIO                    |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Tarde da beleza, com manicure         | Janeiro á Dezembro                              | Quarta feira                   | 13:00 horas<br>09:00 horas |
| CRAS " grupo de Qualidade de Vida"    | Janeiro á Dezembro                              | Terça Feira                    | 09:00 horas                |
| Passeio                               | Janeiro á Dezembro                              | 3º Quinta Feira                | 14:00 horas                |
| Comemoração de aniversariantes do Mês | Janeiro á Dezembro                              | A última quinta feira          | 15:00 horas                |
| Cozinha Pratica                       | Janeiro, março, maio julho, setembro, novembro. | 2º quinta feira a cada 60 dias | 09:00 horas                |
| Jogo de Alimentos                     | Janeiro, março, maio julho, setembro, novembro. | 2º terça feira a cada 60 dias  | 09:00 horas                |
| Fisioterapia                          | Janeiro á Dezembro                              | Toda quinta feira              | 13:00 horas                |

**Calendário Comemorativo**

| Mês | Data Comemorativa |
|-----|-------------------|
|-----|-------------------|

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

|           |                      |
|-----------|----------------------|
| JANEIRO   | Ano novo             |
| FEVEREIRO | Carnaval             |
| MARÇO     |                      |
| ABRIL     | Páscoa               |
| MAIO      | Dia das mães         |
| JUNHO     | Festa junina         |
| JULHO     |                      |
| AGOSTO    | Dia dos pais         |
| SETEMBRO  | Dia da independência |
| OUTUBRO   | Dia do idoso         |
| NOVEMBRO  |                      |
| DEZEMBRO  | Natal                |

- As atividades físicas serão dirigidas para grupos de idosos cadeirantes, dependentes de outros auxílios e independentes. Os horários atendem os grupos de acordo com suas necessidades, mas mantendo o conjunto. Os exercícios serão elaborados pela fisioterapeuta e realizados com a colaboração dos funcionários.
- As atividades manuais serão livres. Pintura em papel, tecido. Essas atividades serão dirigidas por funcionário e voluntários.
- Os cuidados com a beleza: unhas, cabelos serão realizados por voluntárias.

**Especificação das atividades:**

**Trabalho Social:** O Serviço Social é uma profissão que se constitui no processo de produção e reprodução das relações sociais e tem como seu objeto as diversas refrações da questão social, que é fundante para a profissão (Iamamoto, 2001). O trabalho realizado pela técnica será realizado em consonância com a Lei nº 8.662/93 (Regulamentação da Profissão); Código de Ética de 1993 (define as competências e os valores que norteiam o trabalho profissional); As diretrizes Curriculares. Além disso, existe um arsenal teórico de

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

produções no âmbito da profissão que reiteram as posições que vêm sendo construídas coletivamente em defesa dos direitos sociais. Arsenal de conhecimentos ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo: é variado, abrange aqueles próprios do Serviço Social, mas também todas as normativas e, sobretudo, a legislação social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, SUAS, LOAS, PNPD). A seguridade social no Brasil foi regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que em seu artigo 1º define: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Necessidades essas advindas da condição de desproteção, de inseguranças sociais que não se limitam ao fator renda, pois se têm dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquela referente ao acesso e garantia de direitos sociais. (Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS). A Assistente Social, que dentro da Instituição pode possibilitar e viabilizar conquistas de direitos pessoais dos idosos como, por exemplo, INSS e acesso a parte burocrática das requisições de medicamentos de alto custo requeridos ao Estado e solicitação de exames de alta complexidade, além de planejar e estudar o vínculo familiar, que é um tema bastante polêmico e muita das vezes julgados erroneamente. Sabendo que sem o conhecimento verdadeiro da situação que levou a família a internar o seu idoso, falsos conceitos podem ser formados de maneira negativa como, por exemplo, falta de amor e negligência, e se o próprio idoso não reconhece o verdadeiro motivo que o levou à institucionalização, o seu tratamento pode ser mais dificultoso. Logo, uma melhor qualidade de vida necessita desses aspectos trabalhados na vida do idoso residente em ILPIs. (LEMOS; BARROS, 2012). As competências desenvolvidas pelo/a assistente social, em qualquer campo de atuação, visam o atendimento das demandas, oportunizando ao profissional intervir de maneira adequada na realidade. Segundo Sousa (2008) tais competências devem estar articuladas com as dimensões do Serviço Social, sendo estas: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. (GOMES, 2013). Nas ILPIs a intervenção do (a) Assistente Social deve ser orientada pelos princípios éticos definidos pela NOB-RH/SUAS5 (2006), instituída pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, pois a resolução através

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 - Parque - José Modenez - 13.495-000 - Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

dos referidos princípios normatiza e regulamenta a atuação do profissional, conforme o tipo de serviço socioassistencial, que são eles: a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais; b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; d) Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida; e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade; f) Reconhecimento do direito dos 7 usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social; g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção; h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios; i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses; j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados; (2006, p. 6). (GOMES, 2013). Segundo a NOB-RH/SUAS (2006), o assistente social faz parte da equipe de referência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para trabalhar em uma ILPI. A atuação dos profissionais do Serviço Social em uma ILPI é voltada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os (as) idosos (as). Deve estar pautada no Código de Ética da profissão, bem como em consonância com seu projeto ético-político profissional, que segundo Netto (1999, p. 98), articula: "uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.". De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), no acolhimento institucional deve ser desenvolvido um trabalho social, no qual os profissionais devem acolher os idosos, escutá-los, proporcionar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Orientar e encaminhar sobre e/ou para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; fazer o acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 – Parque – José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvdepaulo@terra.com.br





## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO Lar São Vicente de Paulo de Iracemápolis



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

elaborar relatórios e/ou prontuários dos/as residentes; orientar quanto ao acesso à documentação pessoal. Elaborar programas e/ou projetos, desenvolvendo atividades de convívio, como uma forma de organizar a vida cotidiana dentro da instituição; deve se articular com a rede de serviços socioassistenciais, bem como com os outros serviços ofertados pelas políticas públicas; proporcionando o exercício da cidadania, pela defesa dos direitos dos idosos e por fim os profissionais também devem manter a articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Para efetivar os direitos dos idosos institucionalizados, o/a assistente social dispõe da Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/93, que em seu art. 4º, versa sobre as competências do profissional de Serviço Social, em detrimento de algumas serão destacadas as seguintes:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social junto com a sociedade civil;
- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (LEI nº 8.662/93, p. 1). A prática profissional requer que o/a assistente social seja um profissional, “qualificado, que reforce e amplie sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade” (IAMAMOTO, 1997, p. 31). O (a) assistente social é um profissional que atua no âmbito das mais diversas demandas. Trabalha com valores firmados em seu projeto éticopolítico profissional como a equidade, justiça social, garantia de direitos e autonomia dos idosos, conforme Netto (2006). Segundo Netto (2006), o (a) assistente social deve ser um profissional que: [...] se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização dos serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras (p. 16). 50 De acordo com Iamamoto (2009), os (as)

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.

Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270

lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

assistentes sociais são capazes de decifrar uma dada realidade, e a partir dessa realidade construir sua proposta de trabalho de forma criativa, preservando e efetivando direitos, a partir das demandas que surgem no cotidiano. Portanto, conforme Mendes (2004) destaca, em sua atuação profissional com idosos institucionalizados, o profissional de Serviço Social pode contribuir para a melhoria na qualidade de vida, desenvolvendo atividades socioculturais que promovam a interação entre a comunidade local e instituições, contribuindo para o desenvolvimento psicossocial, cognitivo e biofísico do idoso. (GOMES, 2013).

## **9. PARCERIAS**

Atualmente as parcerias realizadas por essa instituição são formadas através de contrato com a Central de Penas do município de Limeira – SP para fornecer prestação de serviço gratuito.

## **10. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

As ações de comunicação entre equipe técnica são realizadas semanalmente, abordando temas de discussão interdisciplinar.

Através de e-mail institucional, priorizando eventualidades e compartilhamento de informações.

E reunião quinzenal com a diretoria em busca de melhorias e explanação de ocorrências relatadas em reunião com semanal com equipe técnica e demandas prioritárias.

## **11. AVALIAÇÃO**

### **Indicadores:**

#### **a) Em relação aos idosos:**

- Recuperação de cidadania digna e promoção humana,
- Recuperação do direito a referência de moradia fixa e segura.
- Diminuição dos casos de abandono, maus tratos e desesperança de vida.
- Retorno a vida em comunidade, com contado humano e amigável.
- Possibilidade de voltar a uma vida anterior, com amigos, parentes e preservação dos seus pertences e moradia.
- Conhecimento e envolvimento nos fatos que acontecem no Brasil e no mundo por meio de pessoas veículos de comunicação disponíveis diariamente.
- Recuperação da consciência familiar, favorecendo a afetividade entre os mesmos.

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
Fundado em 10/08/1984

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

- Estudo de caso com equipe técnica para avaliação quantitativa e qualitativa sobre o idoso e sua convivência familiar e comunitária.

**b) Em relação à família:**

- Valorização do ente abrigado, com resgate da afetividade familiar.
- Tranquilidade diante da constatação da segurança que é oferecida.
- Interesse para o conhecimento dos serviços que a instituição oferece, abrindo entendimento sobre o perfil para o acolhimento na instituição.
- Facilidade ao acesso sobre todos os aspectos da vida de seu parente dentro da instituição.
- Pesquisa da satisfação aos familiares

\*As avaliações ficaram disponíveis nos horários de visita e em reunião de familiares, a mesma ocorre em sigilo.

**Modelo da Pesquisa:**

Por favor, avalie nosso atendimento

☹️ 😐 😊 😄 😁

Aproveite e participe da nossa pesquisa de atendimento

**12. PREVISÃO ORÇAMENTARIA**

| Mês       | Valores        |
|-----------|----------------|
| JANEIRO   | R\$: 22.275,00 |
| FEVEREIRO | R\$: 22.275,00 |
| MARÇO     | R\$: 22.275,00 |
| ABRIL     | R\$: 22.275,00 |
| MAIO      | R\$: 22.275,00 |
| JUNHO     | R\$: 22.275,00 |

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvdepaulo@terra.com.br





# **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** **Lar São Vicente de Paulo de Iracemápolis**



## **LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS** **Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

### **Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| JULHO        | R\$: 22.275,00       |
| AGOSTO       | R\$: 22.275,00       |
| SETEMBRO     | R\$: 22.275,00       |
| OUTUBRO      | R\$: 22.275,00       |
| NOVEMBRO     | R\$: 22.275,00       |
| DEZEMBRO     | R\$: 22.275,00       |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$267.300,00</b> |

### **13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Para a execução das atividades previstas neste plano, no presente exercício o concedente transferirá a proponente de acordo com o cronograma de execução, de janeiro a dezembro de 2020.

O valor do repasse será destinado a Folha de Pagamento dos funcionários, Material de consumo (alimento)

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| <b>SALÁRIOS</b>         | <b>R\$15.000,00</b>  |
| <b>INSS</b>             | <b>R\$4.000,00</b>   |
| <b>DARF – PIS</b>       | <b>R\$ 100,00</b>    |
| <b>DARF – IRRF</b>      | <b>R\$175,00</b>     |
| <b>VALE ALIMENTAÇÃO</b> | <b>R\$3.000,00</b>   |
| <b>SOMA</b>             | <b>R\$ 22.275,00</b> |

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermínio, nº 100 – Parque - José Modenez - 13.495-000 – Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvpdepaulo@terra.com.br



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o Nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

**14. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO**

Terá vigência de 12 (doze) meses.

**15. Assinatura do Responsável**

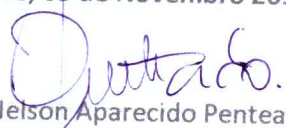
**Nome da Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Iracemápolis.**

**Nome do Dirigente: Nelson Aparecido Penteado**

**Cargo: Presidente**

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

Iracemápolis, 05 de Novembro 2019.

  
Nelson Aparecido Penteado

### **Capacidade das Instalações**

Eu, Nelson Aparecido Penteado, portador do RG nº 17 571 568-3, expedido em 15/04/1983, pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 067.529.648-07, Presidente do Lar São Vicente de Paulo DECLARO para os devidos fins de comprovação da capacidade das instalações, e descrições dos itens abaixo.

Todas as áreas físicas e a mobília estão em bom estado de conservação.

#### Sala da Administração:

- 1 mesa (escritório), 2 cadeiras, 2 armários (aço), 1 mesa (escolar), 1 escrivaninha, 1 arquivo de pastas suspensas (com 5 divisórias), 1 cofre, 2 prateleira, 1 computador, 1 ventilador e 1 impressora.

#### Sala Externa:

- 1 tanquinho, e 1 caixinha de lavar.

#### Sala da Assistente Social:

- 1 mesa (escritório), 1 cadeira, 1 armário(aço), 1 armário (madeira).

#### Salão Social:

- 5 mesas grandes (jantar), 5 bancos grandes, 14 mesas (plásticos), 50 cadeiras (plásticos), 20 cadeiras (madeira), 5 ventiladores, 1 divisória com rodas, 1 armário (Fitoterapia).

#### Banheiros do Salão:

- 2 banheiros (feminino, masculino) – com vaso sanitário e pia, e 1 pia (ou lavabo) do lado de fora.

#### Sala de Descanso:

- 9 Cadeiras de Roda, 8 cadeira de Banho, 8 sofás, 1 bebedouro, 1 televisão, 1 poltrona, 1 armário (aço) para pertences de Funcionários.

#### Sala de Equipe técnica:

- 1 armário de parede (chaves), 1 geladeira pequena, 3 armários (uso geral), 2 mesa (escritório), 2 cadeiras, 1 poltrona.

Dispensa Geral/Almoxarifado:

- 2 guarda-roupas, 5 armários (uso geral), 1 armário(prateleira), 1 pia, 1 banquinho, 1 cadeira de ferro, 1 baú de madeira e uma escada pequena.

Lavanderia:

Área Suja: 1 prateleira, 1 Balança (300 kl.), 1 máquina de Lavar Industrial)

Banheiro Externo: Vaso sanitário, chuveiro e 1 armário com 8 divisórias.

Área Limpa: 2 máquinas de secar Industrial, 3 cadeiras, 1 armário, 1 ferro de passar, 1 ventilador e cesto grande com rodas.

Cozinha:

- 1 geladeira, 2 fogões Industriais, 1 mesa, 1 pia(pequena), 4 pias com armários em baixo, balcão, 1 lixo, 1 armário (para produtos de limpeza geral, 1 exaustor.

Área ao lado da cozinha:

2 freezer, 1 máquina de lavar (tanquinho), 2 pias.

Banheiro de Funcionários e higienização:

1 armário, vaso sanitário e uma pia.

Dispensa:

4 armários, 1 mesa, 1 carrinho para servir alimentação, 1 picador.

Refeitório:

-1 mesa, 1 computador, 7 mesas (madeira, grandes), 27 cadeiras, 1 lixo, 2 ventiladores e uma pia (lavabo).

Área para visitantes:

Banheiro: 1 pia (lavabo), 1 armário de cartão ponto e um bebedouro (externa), o vaso sanitário (interna).

Quartos dos Acamados:

Observação: 1 cama, 2 cadeiras e 1 ventilador

Área feminina:

- 6 camas (hospitalar), 1 guarda-roupa, 1 armário.

Banheiro feminino: uma parte para banho (chuveiro), e outra com vaso sanitário, e uma pia.

Área masculina: 5 camas hospitalar e um guarda-roupa.

Sala de Higienização dos quartos:

1 carrinho para produtos de higiene, um armário (produtos de higiene), 1 armário suspenso(parede), 2 circuladores de ar, e 1 escadinha.

Na saída dos quartos tem um Guarda-roupa grande.

Sala de Estar:

3 sofás(grandes), 1 poltrona, 1 raque, 1 televisão.

5 Quartos Femininos:

1º- 3 camas, 1 armário, e 1 criado mudo.

2º- 3 camas, 2 guarda-roupas e 2 criados mudos.

3º- 2 camas e 1 armário;

4º- 1 cama e 1 armário;

5º- 2 camas, 1 cama hospitalar, 1 armário e 2 criados mudo.

6 Quartos Masculinos

4 quartos individuais: cama armário e criado mudo.

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**



AJUDAR  
PROXIMO  
FAZ BEM!

## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO Lar São Vicente de Paulo de Iracemápolis



2 quartos com três pessoas: cama criado mudo e armário.

### Área de Banho:

Banheiros Feminino e Masculino: nos dois tem 3 chuveiros e 3 vasos sanitários com divisórias.

### Área entre os quartos:

1 Guarda-roupa grande (para objetos pessoais com divisórias).

1 pia (lavabo), 1 bebedouro.

**Anexo 1:** Imagens do espaço físico da OSC.

**Lar São Vicente de Paulo em Iracemápolis**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque - José Modenez – 13.495-000 – Iracemápolis SP.  
Telefones 19 3456-1349 - 3456-2270  
lsvdepaulo@terra.com.br